



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS** E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.

O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.818.299/0001-37, estabelecida na Avenida Venâncio Aires, 720, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO**, e as seguintes empresas:

GABRIELA TORRES RAUBER, inscrita no CNPJ sob nº 08.829.940/0001-08, estabelecida na Rua Antônio Ribeiro, nº 066, cidade de Porto Alegre – RS, Telefone: 51 3226 39 10, email: livrariabaronesa@gmail.com; neste ato representada pela Sr. Gabriela Torres Rauber Ghiggi, sócia proprietária;

PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.473.179/0001-30, estabelecida na Avenida Julio Borella, nº 1668 CEP: 99.150-000 – MARAU – RS, FONE: (54) 3359-1609, email: papirocomercio324@gmail.com; representada pelo Sr. Tomas dos Santos Moraes;

LAGUNA ESPORTE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº : 52.307.066/0001-22, estabelecida na Av. Marcos José de Leão, nº 550, Bairro: Centro, Feliz - RS, CEP: 95.770-000, email: laguna@passarelafeliz.com.br; Fone/ WHATSAPP: (51) 99590-7159 ou (51) 99730-2643, neste ato representada pela Sra. Denise Maciel Clemencio, sócia-administradora

LPS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 48.339.918/0001-96, estabelecida na Rua Mauricio Cardoso, nº 85, andar 1, Bairro Centro, cidade de Frederico Westphalen/RS Telefones: (55) 2010-9466 OU (55) 9 9672-9466(WhatsApp) E-mail: ps.licita.fw@gmail.com; representada pela Sra. Ludimile Pazuch da Silva;

NJL NEUBARTH CIA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 03.145.819/0001-35, estabelecida na Rua Tristão Monteiro, 1365 - Centro, Taquara/RS, E-mail: nilneubarth@gmail.com; representada neste ato pelo Sr. Roberto Neubarth, sócio-gerente;

I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 41.232.530/0001-42, estabelecida na Rua Elirio Antônio Presotto, 968, Loteamento Piemont, CEP: 99.250-000, Município: Serafina Corrêa- RS, Fone: 54 - 3444-9488, WhatsApp : 54 99906-9052, E-mail: i9empenhos@gmail.com; representada neste ato pelo Sr. Flávio Do Nascimento, sócio – proprietário;

HELFPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 20.992.564/0001-65, estabelecida na Rua Rua Adriano Carbonera, nº 1631, Bairro Caravaggio, CEP: 95320-000 na cidade de Nova Prata – RS, Fone: (54)99606-1779, E-mail: comercial@helpfix.com.br; neste ato representada pela Sra. Dinara Spada;

MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.738.613/0001-99 , estabelecida na Av. Severino Augusto Pretto, nº 435, sala 01, Bairro: Santo Antônio, cidade de Encantado – RS, Fone: 051- 2751 0010, CEL./WHATS: (51) 9.91797940, EMAIL: licitamegapapelaria@outlook.com; representada neste ato pela Sra. Mairi da Silva Pretto;

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME inscrita no CNPJ sob o nº 24.291.879/0001-36, estabelecida na Rua Jacob Maria Pavan, 55 – Bairro Interlago, Caxias do Sul - RS - CEP. 95052-360, Fone: 54 – 4009-4500, email: bortoncello@cpovo.net; neste ato representada pelo seu procurador Sr. André Borin Beretta, Fone/Fax: 51- 3366-2894 / 51-99156-5505;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

MORESCO ANTUNES LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 23.468.106/0001-10, estabelecida na Rua Emilio Tauceda, nº 4897, Bairro Tabajara Brites, Cep. 97504-370, na cidade de Uruguaiana - RS, Fone: 55-34119625, email: pampapel@outlook.com; neste ato representada pelo Sr. Raphael Bidinha Moresco;

doravante denominadas **COMPROMITENTE FORNECEDORAS**, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 017/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata objetiva o REGISTRO DE PREÇOS dos itens abaixo, para serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas nas Secretarias Municipais.

19855 - GABRIELA TORRES RAUBER						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	AGENDAS DIARIA PROFISSIONAL T: 200mm X 275mm AGENDA PROFISSIONAL, CAPA DURA COM 392 PÁGINAS, ESPIRAL 60g/m. TAMANHO 200mm X 275mm, AGENDA COM UMA PAGINA PRA CADA DIA E COM HORÁRIOS DAS 700 ATÉ AS 2200 HORAS, DE MEIA EM MEIA HORA.	UN	tilibra	137,0000	32,8400	4.499,08
14	BALÕES CORES SOLIDAS (LISA) Nº 9 , PURO LATEX PACOTE COM 50 UNIDADES, AS CORES SERÃO ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA PELA SECRETARIA SOLICITANTE.	PCT	joy	490,0000	10,2000	4.998,00
21	BOBINA DE PAPEL PARDO, 1,20M DE LARGURA COM GRAMATURA DE 120GR, E 200M DE COMPRIMENTO	RL	senges	5,0000	142,0000	710,00
22	BOBINA DE PAPEL, PARDO COM 60CM DE LARGURA COM GRAMATURA DE 120GR, E 200M DE COMPRIMENTO	RL	senges	5,0000	70,0000	350,00
44	CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA TRANSPARENTE 56L CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO TRANSPARENTE CAPACIDADE 56L MEDIDAS APROXIMADAS 32 X 57,5 X 39,5CM COM TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA.	UN	sanremo	60,0000	54,0000	3.240,00
63	COLA TRANSPARENTE QUE NÃO ENRRUGA PAPEL- INCOLOR, TUBO 40g	UN	maxi	66,0000	2,4000	158,40
72	ENVELOPE BRANCO T: 17,5 cm X 12,5cm envelope branco 17,5 cm X 12,5cm	UN	scrity	2.280,00 00	0,3400	775,20
78	ESTILETE RETRATIL 18MM Estilete corpo de ferro com lâmina 18MM de largura aproximadamente	UN	brw	106,0000	6,3300	670,98
82	ETIQUETA BRANCA T: 34,0X99,1MM- 16 UND ETIQUETAS RETANGULARES TAMANHO 34,0 X 99,1mm, ADESIVOS PERMANENTES, COR BRANCA, 16 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTES COM 100 FOLHAS.	PCT	colacril	5,0000	35,9600	179,80
97	FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M², NA COR ULTRA BRANCA . PAPEL ALCALINO, DIMESÕES: 210X297MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 500 FOLHAS.	PCT	one	430,0000	22,8800	9.838,40
101	FOLHA EVA COM GLITER - TAMANHO 40CM X 60CM X 2 MM, NAS CORES DOURADO, VERDE, PRATA, AZUL, PRETA, ROSA, VERMELHA, MARROM, LARANJA-CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	FL	yins	800,0000	3,3200	2.656,00
108	GIZ DE CERA COMPRIDO - - 12 CORES GIZ DE CERA (GROSSO COMPRIDO) C/12 CORES VIVAS ESCRITA MACIA COR UNIFORME, CAIXA EM CARTÃO 290GR RESISTENTE. PESO APROXIMADO . NÃO TÓXICO	UN	alcalex	220,0000	5,2700	1.159,40
129	LELECA DE 180GR PRODUTO NÃO TÓXICO: COMPOSIÇÃO ÁGUA, GLICERINA, ESPESSANTE, DISPERSANTES, AROMATIZANTES ARTIFICIAIS, CONSERVANTES E PIGMENTOS. PRODUTO DE 1º QUALIDADE. CAIXA COM 12 UNIDADES, 12 CORES	CX	leleca	100,0000	49,8900	4.989,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

135	PAPEL ALMAÇO A4 56G COM PAUTA E MARGEM PT PACOTE COM 50 FOLHAS	UN	panameri cana	513,0000	9,1600	4.699,08
136	PAPEL CAMURÇA, FOLHA 40X 60 CM, TEXTURA AVELUDADA , PESO DE 20 GRAMAS, EM DIVERSAS CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, MARROM, PRETA, VERDE, VERMELHA, LARANJA, ROXA, ROSA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UN	rst	180,0000	1,1900	214,20
140	PAPEL DOBRADURA, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CM X 60CM, 60 GRAMAS, EM DIVERSAS CORES: VERMELHA, ROXA, VERDE, PRETA, LARANJA, BRANCA, AZUL, ROSA, AMARELA, MARROM - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	FL	rst	130,0000	0,4200	54,60
142	PAPEL LAMINADO, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 45CM X 60CM, EM DIVERSAS CORES:AZUL, VERDE, VERMELHA, DOURADA, PRATA, ROSA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA	FL	rst	210,0000	0,9700	203,70
151	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 335 X 245 X 35 MM TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM ELÁSTICO	UN	polibras	262,0000	2,6200	686,44
152	PASTA PLÁSTICA TRANSPARENTE 335 X 245 X 55 MM TAMANHO OFICIO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, COM ELÁSTICO	UN	polibras	40,0000	3,4200	136,80
168	Palitos para churrasco. Pacote com 100 unidades e 30 cm de altura.	PCT	teoto	162,0000	5,8300	944,46
179	TESOURA T: 21cm Tesouras tamanho médio, ponta fina, cabo de polipropileno anatômico versátil, lâmina com têmpera gelo forte (25950/148). Tamanho mínimo 21 cm de comprimento.	UN	futuro	44,0000	5,8600	257,84

Total do Fornecedor: 41.421,38

67791 - PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
2	ALFINETE COM CABEÇA REDONDA PARA MAPAS COLORIDO - CAIXA COM 50. COR A SER ESCOLHIDA POR ORGÃO REQUISITANTE	CX	FUTURO	10,0000	2,8000	28,00
19	BLOCOS P/ RECADO 38 X 51 mm - 100 FLS - 4 UN POR PACOTE Blocos para recados - COLORIDOS, com 100 folhas e com um das pontas contendo cola auto-adesiva (post-it). Tamanho 38 X 51 mm. Pacotes com 4 unidades	PCT	MASTER PRINT	80,0000	3,2500	260,00
20	BOBINA DE PAPEL - ESTAMPADO - PRESENTE - 80X60 Bobina de papel para presente, estampado, motivo abstrato, em papel couche, tamanho aproximado de 80 cm de altura x 60 metros de comprimento.	UN	VMP	20,0000	97,0000	1.940,00
34	BORRACHA ESCOLAR - CX 20UN Borracha escolar,macia, indicada para apagar escrita a lápis, lapiseira, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Dimensão mínima de 42 x 29 x 10 mm. Composição: borracha natural, prazo, cor branca, selo do INMETRO. caixa com 20 unidades	CX	FUTURO	205,0000	9,7600	2.000,80
61	COLA GLITTER TUBO COM 35 GRAMAS, COM BICO APLICADOR ANTI ENTUPIMENTO E PERMITE APLICAÇÃO UNIFORME DE 0,5 MM. COLA NAS CORES: AZUL, DOURADA, PRATEADA, VERDE, VERMELHA. CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA	UN	ACRILEX	40,0000	4,5000	180,00
100	FOLHA EVA - TAMANHO 40CM X 60CM X 2 MM COM EM VÁRIAS CORES: : VERDE, PRETO, AMARELO, AZUL, LARANJA, VERMELHO, MARROM, ROSA, ROXO, ESTAMPADO, BRANCA - CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	FL	HAITI	800,0000	1,6400	1.312,00
105	FOLHA SULFITE T: A4: 210 x 297 mm - 75gr - 100 UND CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO	PCT	SENINH A	75,0000	6,0000	450,00
109	GIZ DE CERA CURTO -- 12 CORES Giz de cera (grosso CURTO) caixa c/ 12 cores vivas escrita macia cor uniforme, CAIXA COM 68 GRAMAS. Não tóxico	CX	FUTURO	252,0000	2,3200	584,64
110	GLITER RELEVO DIMENSIONAL 3D COLOR - KIT C/ 6 CORES DIFERENT	KIT	ACRILEX	179,0000	33,5000	5.996,50
114	GRAMPO 106/08 - 5000 UN Grampos para aparelho grampeador 106/08 (Madeira) cx com 5000 grampos	CX	FUTURO	50,0000	17,8000	890,00
118	GRAMPO 26/06 - 5000 UN Grampos para aparelho grampeador 26/06 (grampo curto,) caixa com 5000 grampos. COR COBRE	CX	MAXPRI NT	13,0000	3,3800	43,94
120	GRAMPO U DE ALUMINIO 160X80MM PACT COM 50UNID	PCT	DELO	150,0000	26,6600	3.999,00
121	Grampeador alicate médio 26/06 CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2 -	UN	FUTURO	5,0000	15,4000	77,00
124	LAMINA PARA ESTILETE 9mm CAIXINHA COM 10 UNIDADES	CX	FUTURO	14,0000	1,7500	24,50

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

127	LÁPIS DE DESENHO TÉCNICO 6B, MADEIRA E GRAFITE DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	FUTURO	15,0000	8,0000	120,00
137	PAPEL CARTÃO/ CARTAZ, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48x66CM E GRAMATURA MÍNIMA DE 240GR A 290GR. EM DIVERSAS CORES VIVAS : ROXO, AMARELA, AZUL, BRANCA, LARANJA, PRETA, ROSA, VERDE, VERMELHA, MARROM - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	UN	VMP	580,0000	1,2000	696,00
139	PAPEL CREPOM, ROLO MEDINDO NO MÍNIMO 48 CM X 2M. EM DIVERSAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, LARANJA, PRETO, AZUL, ROSA, BRANCO, BORDÔ, CREME, MARROM - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	VMP	130,0000	1,1100	144,30
141	PAPEL DUPLA FACE, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 48CM x 60CM, 110 GRAMAS, PACOTE COM 20 UNIDADES, EM DIVERSAS CORES: AZUL, BRANCA, AMARELA, VERMELHA, LARANJA, MARROM, ROXA, VERDE, PRETA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	PCT	VMP	130,0000	15,0000	1.950,00
143	PAPEL SEDA, TAMANHO MÍNIMO 48CM X60CM, EM DIVERSAS CORES: AMARELA, AZUL, BRANCA, LARANJA, PRETA, ROSA, ROXA, VERDE, VERMELHA, MARROM, PRETA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA.	FL	VMP	150,0000	0,2600	39,00
146	PASTA ABA ELASTICO DIMENSOES 35 X 23,5CM TRANSPARENTE PRODUTO DEVERA APRESENTAR CERTIFICADO / SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM	UN	DAC	10,0000	1,5400	15,40
150	PASTA PLASTICA TRANSPARENTE - OFICIO PASTA ABERTA GRAMPO TRILHO COM ABA INTERNA PLASTICA TRANSPARENTE TAMANHO OFICIO	UN	DAC	217,0000	1,5400	334,18
156	PINCEL Nº 02 Pincel, para pintura com tintas, com cerdas macias, chato nº 02	UN	FUTURO	60,0000	0,6300	37,80
157	PINCEL Nº 04 Pincel, para pintura com tintas, com cerdas macias, chato nº 04	UN	FUTURO	60,0000	0,7400	44,40
158	PINCEL Nº 06 Pincel, para pintura com tintas, com cerdas macias, chato nº 06	UN	FUTURO	60,0000	0,7500	45,00
159	PINCEL Nº 08 Pincel, para pintura com tintas, com cerdas macias, chato nº 08	UN	FUTURO	60,0000	0,7900	47,40
161	PINCEL Nº 18 Pincel, para pintura com tintas, com cerdas macias, chato nº 18	UN	FUTURO	60,0000	1,3300	79,80
163	PISTOLA DE COLA QUENTE 10W Mini pistola de cola quente 220V para bastão fino de 7,2 mm X 30 cm	UN	FUTURO	127,0000	10,5000	1.333,50
164	PISTOLA DE COLA QUENTE 40W Pistola para cola quente 220V para bastão grosso de 11,2 mm X 30 cm	UN	FUTURO	35,0000	14,8500	519,75
169	Percevejos N4 latonados caixas com 100 unidades	CX	FUTURO	70,0000	2,1700	151,90
176	RÉGUA DE PLÁSTICO T: 50CM RÉGUA DE PLÁSTICO - RESISTENTE - NA COR CRISTAL - 2 MM DE ESPESSURA - LINHA PRECISÃO COM 50CM DE COMPRIMENTO.	UN	WALEU	260,0000	2,9000	754,00

Total do Fornecedor: 24.098,81

67751 - LAGUNA ESPORTE LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
3	ALFINETE DE SEGURANÇA N 04 - TIPO JOANINHA CAIXAS COM 100 UNIDADES	CX	BLESSE D	24,0000	13,5400	324,96
4	ALFINETE NIQUELADO Nº 29 FINO - CAIXAS COM 50 GRAMAS.	CX	BC	8,0000	6,5800	52,64
15	BAMBOLÊ COLORIDO DIAMETRO 61cm	UN	NEDEL	210,0000	4,2800	898,80
69	ENVELOPE BRANCO 32,4CM X 22,9 CM	UN	SCRITY	150,0000	1,1100	166,50
70	ENVELOPE BRANCO OFICIO T: 22X11CM	UN	SCRITY	120,0000	1,5800	189,60
71	ENVELOPE BRANCO T: 15X21CM ENVELOPE CONVITE TAMANHO 15X21CM	UN	SCRITY	1.410,00	0,6100	860,10
73	ENVELOPE CONVITE 15X21CM NA COR LARANJA	UN	FORONI	1.430,00	0,8600	1.229,80
89	FITA ADESIVA TRANSPARENTE T: 12mm x 65m Fita durex estreita 12mmx65m	RL	FIX	102,0000	1,4700	149,94
90	FITA ADESIVA TRANSPARENTE T: 19mm x 50m Fita durex 19 mm x 50 m - rolo grande	RL	FIX	110,0000	1,9800	217,80
93	FITA DUPLA FACE T: 12mm x 30m Fita dupla face ? 12 mm x 30 m de ótima aderência certificada pela ABNT	RL	FIX	15,0000	4,3500	65,25
112	GRAFITES PARA LAPISEIRAS 0,5 2B TUBOS COM 12 GRAFITES	TB	SMART	30,0000	0,5100	15,30

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

113	GRAFITES PARA LAPISEIRAS 0,7 2B, TUBO COM 12 GRAFITES	TB	APEX	30,0000	0,5100	15,30
119	GRAMPO 26/08 - 5000 UN GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/8 CX COM 5000 GRAMPPOS.	CX	MAXPRI NT	5,0000	5,7800	28,90
170	Placas de isopor de 1m x 50cm x 10mm	UN	PDO	30,0000	5,7700	173,10
171	Placas de isopor de 1m x 50cm x 15 mm	UN	PDO	100,0000	9,0300	903,00
172	Placas de isopor de 1m x 50cm x 20mm	UN	PDO	85,0000	9,6200	817,70
183	TINTA PARA PINTURA DE ROSTO - 15ml testada dermatologicamente, tampa rosqueável. CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	PIRA	260,0000	4,2300	1.099,80
185	TNT T: 140cmX50m textura 40 gr/m². CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO ORGAO REQUISITANTE	RL	SF	80,0000	54,5900	4.367,20

Total do Fornecedor: 11.575,69

67746 - LPS DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
5	ALMOFADA PARA CARIMBO (6,7 X 11 cm) N 03 com tampa de metal - cores a combinar conforme solicitação	UN	KAZ	5,0000	6,6000	33,00
28	BOLA DE ISOPOR - 25mm	UN	STYROF ORM	230,0000	0,1400	32,20
29	BOLAS DE ISOPOR 200mm	UN	STYROF ORM	80,0000	6,9800	558,40
30	BOLAS DE ISOPOR 35mm	UN	STYROF ORM	160,0000	0,1600	25,60
31	BOLAS DE ISOPOR 50mm	UN	STYROF ORM	110,0000	0,3900	42,90
55	CARTOLINA COM APROX. 55X73CM E 180GRS CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	PREMIAT TA	350,0000	0,6800	238,00
60	COLA EM BASTÃO ? NÃO TÓXICA, TUBO DE 20 GRAMAS A BASE DE GLICERINA COM SISTEMA DE ROSCA EFICIENTE E SECAGEM RÁPIDA. SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM - CAIXA COM 6 UNIDADES. VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA ENTREGA, DEVERÁ SER IMPRESSA NO BASTÃO. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CX	LEO E LEO	80,0000	6,7800	542,40
138	PAPEL CELOFANE, DIMENSÕES MÍNIMAS DA FOLHA: 80 CM X 80 CM , A BASE DE CELULOSE, EM DIVERSAS CORES A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA: AMARELA, AZUL, TRANSPARENTE, VERDE, VERMELHO, LARANJA, ROXO, ROSA, MARROM, BORDÔ.	FL	KAZ	180,0000	0,9800	176,40
147	PASTA COM SACOS PLÁSTICOS CATÁLOGO ACP em PVC, ACOMPANHA NO MÍNIMO 10 SACOS PLÁSTICOS, FIXAÇÃO POR 4 COLCHETES, VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO. NA COR PRETA. Dimensões do produto: FOLHAS A4 - 24,5x33,5x2cm	UN	POLIBRA S	101,0000	5,9400	599,94
148	PASTA DE PAPELÃO CINZA - CACIQUE lombo regulavel Pastas cacique ferragem mola cartão duplo plastificado cor cinza cartolina gramatura 480g tam 345x235.	UN	FRAMA	90,0000	4,0500	364,50
154	PINCEL Nº 00 Pincel, para pintura com tintas, com cerdas macias, chato nº 00	UN	FUTURO	60,0000	0,7800	46,80
160	PINCEL Nº 12 Pincel, para pintura com tintas, com cerdas macias, chato nº 12	UN	FUTURO	60,0000	2,5800	154,80
186	bolas de isopor 150mm	UN	STYROF ORM	70,0000	4,4100	308,70

Total do Fornecedor: 3.123,64

27484 - NJL NEUBARTH CIA LTDA ME

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
6	ALMOFADA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO CARIMBOS PRINTY 3913, 3912, 4910 E 4913	UN	trodat	24,0000	24,9200	598,08
9	ARQUIVO A-Z - LOMBO ESTREITO Arquivo A-Z, lombo estreito, tamanho ofício 216x330mm, com 2 argolas cantoneiras de metal sistema de fixação com ofício para encaixe da ferragem.	UN	chies	68,0000	11,4100	775,88
16	BASTÃO DE COLA, PARA MÁQUINA DE COLAR À QUENTE, FINO , COM 7,2MM X 30 CM TRANSLÚCIDO	UN	rendicola	328,0000	0,3900	127,92
24	BOBINA DE SENHA NUMERADA COLOR 2 DÍGITOS DE 00 A 99 COM 2000 SENHAS: VERDE COMPATIVEL COM O KIT SENHA DE PAREDE	UN	t matic	25,0000	13,9900	349,75

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

33	BOLINHA DE SABÃO - PRODUTO NAO TÓXICO - TUBO DE APROX. 3,5CM X 12 CM. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	m t	83,0000	29,3700	2.437,71
35	CADERNO BROCHURA - 48 FOLHAS - 21X15 Cadernos brochura com pauta com 48 folhas, com 21cm de altura e 15 cm de largura, papel 56 gramas acabamento e pauta uniforme, capa com personagens infantis. Pacote com 20 unidades	PCT	panameri cana	60,0000	31,0800	1.864,80
68	ENVELOPE BRANCO 25CM X 18,5 CM	UN	foroni	3.470,00 00	0,3200	1.110,40
74	ENVELOPE PARDO 38,5CM X 26,5 CM	UN	foroni	5.845,00 00	0,4100	2.396,45
79	ETIQUETA AUTOADESIVA, TAMANHO CARTA - 33,9mm X 101,6mm - 14 ETIQUETAS POR FOLHA, PACOTE COM 100 FOLHAS NO TOTAL DE 1400 ETIQUETAS.	PCT	colacril	33,0000	35,0000	1.155,00
80	ETIQUETA BRACA T: 10cmX2,5cm - 20 POR FOLHA - 100 UND ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA T: 10cmX2,5cm - 20 POR FOLHA - CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	colacril	19,0000	34,9900	664,81
81	ETIQUETA BRANCA T: 2,5X4CM - 20 UND Etiqueta adesiva larga, aproximadamente 2,5 x 4 cm ? rolo com no mínimo 20 etiquetas cada	RL	grespan	112,0000	25,8900	2.899,68
83	ETIQUETA PARA PREÇO T: 2X1CM - 420 UND Etiqueta adesiva p/ preço pequena, aproximadamente 2 X 1 cm ? rolo com no mínimo 420 unidades	RL	grespan	62,0000	2,9000	179,80
102	FOLHA MICRO ONDULADA CORES DIVERSAS T: 50X80CM - 10UND Folha micro-ondulada tipo papelão. Pacote com 10 folhas, em cores diversas. Cada folha mede 50 x 80 cm.	PCT	rst	81,0000	37,7100	3.054,51
122	IMÃ DIAMETRO 1,5CM PACOTE COM 10 UNID	PCT	uc	108,0000	15,2600	1.648,08
123	IMÃ PARA QUADRO MAGNETICO Redondo 8MM, Cor natural grafite, Pacote com 20 unidades	PCT	fermag	82,0000	12,2500	1.004,50
125	LANTEJOUHAS metalizada 6mm 80g - 100g. cores conforme solicitação	PCT	td	10,0000	7,9900	79,90
131	Linha NYLON PARA PESCA - Rolo 0,30mm - 100M	RL	ekilon	20,0000	4,5000	90,00
149	PASTA DE PAPELÃO ESTAMPADA T: 216x330mm pasta de papelao com grampo trilho de metal tamanho oficio (216x330mm)	UN	cacique	170,0000	2,0600	350,20
155	PINCEL Nº 01 PINCEL MEDIO PARA MADEIRA Nº 01 1/2 CABO PLÁSTICO - CERDAS MACIAS - CHATO	UN	roma	60,0000	2,3600	141,60
162	PINCEL ROLO 5 cm PINCEL TIPO ROLO DE ESPUMA COM SUPORTE - ESPUMA 5CM, PESO APROX- 36g	UN	roma	180,0000	2,2700	408,60
167	Palito de picolé. Pacote com 100 unidades	PCT	gaboardi	182,0000	2,4700	449,54
181	TIARA PLÁSTICA 10MM DIVERSAS CORES	UN	bijou	200,0000	2,2500	450,00
Total do Fornecedor:						22.237,21
61199 - I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
7	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO Apagador para quadro branco. Corpo em plástico de alta resistência COR AZUL, superfície interna em espuma e base em feltro.	UN	MASTER PRINT	256,0000	2,7700	709,12
23	BOBINA DE SENHA ALFA NUMERICA 2 DÍGITOS DE A01 A A99 COM 200 SENHAS COR: AZUL PREFERENCIAL COMPATIVEL COM O KIT SENHA DE PAREDE	UN	TORNO MATIC	20,0000	12,2500	245,00
43	CAIXA ORGANIZADORA - 30L Caixa plástica 30 litros, transparente, com tampa com dispositivos de fixação	UN	SAN REMO	68,0000	32,3500	2.199,80
49	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, EM VÁRIAS CORES - - ATÉ 06 HORAS ABERTO SEM SECAR A TINTA, NAS CORES AZUL, PRETA, VERMELHA, VERDE. COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO IMPRESSA NA CAIXA, SENDO DEFINIDA A COR NA HORA DA COMPRA. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	MASTER PRINT	142,0000	16,9000	2.399,80
50	CANETA MARCADOR QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO	UN	MASTER PRINT	84,0000	13,0800	1.098,72
57	COLA ADESIVA INSTANTANEA EXTRA FORTE - FLEX GEL 3GR sistema antientupimento BORRACHA NA FORMULA	UN	UP BOND	115,0000	5,2100	599,15
62	COLA LÍQUIDA BRANCA - EMBALAGEM DE 1 KG - TIPO ESCOLAR, LAVÁVEL, NÃO TÓXICA , A BASE DE ÁGUA E PVA. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	UN	PIRA	36,0000	7,4100	266,76
67	DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO DE DADOS PEN-DRIVE 16 GB memória usb flash drive dispositivo de armazenamento de dados	UN	HIKIVISI ON	98,0000	20,3800	1.997,24

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	removível com conectividade usb 2.0 ou usb 3.0; leitura de no mínimo 40mb/s e gravação de no mínimo 10mb/s.					
77	ESTILETE FERRO - 9MM Estilete corpo de ferro com lâmina estreita de 9 mm de largura aproximadamente	UN	BRW	120,0000	3,4700	416,40
85	FITA ADESIVA CREPE T: 24mmX50m	RL	SOOPER	445,0000	3,4600	1.539,70
88	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX) T: 12mm x 30m	RL	GATTE	40,0000	0,7500	30,00
115	GRAMPO 23/08 - 5000 UN Grampos para aparelho grampeador 23/08 (grampo longo) caixa com 5000	CX	BRW	60,0000	23,1600	1.389,60
116	GRAMPO 23/10 - 5000 UN Grampos para aparelho grampeador 23/10 (grampo longo)	CX	BRW	43,0000	17,3200	744,76
117	GRAMPO 23/13 - 5000 UN Grampos para aparelho grampeador 23/13 (grampo longo) cx com 5000 grampos	CX	BRW	5,0000	19,2900	96,45
130	LIVRO ATA PAUTADO - 100 FLS livro ata pautado, capa dura, costurado, com 100 folhas numeradas	UN	PAGINA	6,0000	12,4900	74,94
134	PAPEL A4 TEXTURA 210X297mm - 180gr/m² PACOTE - 50UND TEXTURA A SER DEFINIDA CONFORME SOLICITAÇÃO	PCT	MASTER PRINT	150,0000	12,8500	1.927,50
177	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 4 FUROS - 400 UND Sacos plásticos transparente com 4 furos 33cmX24cm - espessura grossa ,015 micras identificado na embalagem, caixas com 400 unidades.	CX	NOVA	11,0000	90,8900	999,79
184	TINTA SPRAY PARA PLASTICO E ACRILICO LATA 350ML COR A SER DEFINIDA PELA SECRETARIA REQUISITANTE	UN	UP BOND	190,0000	12,6700	2.407,30
Total do Fornecedor:						19.142,03

56859 - HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
8	APONTADOR DE LAPIS - PLASTICO - SEM RESERVATORIO - CX 24UN Apontador de lápis.: em material plástico, com um furo, lâmina de aço temperado, sem reservatório. Caixa com 24 unidades	CX	LEO E LEO	40,0000	4,4500	178,00
10	ARQUIVO DE AÇO COM QUATRO GAVETAS PARA PASTA SUSPensa, CARRINHO TELESCÓPICO, PUXADORES DE PLÁSTICO EMBUTIDOS E PORTA ETIQUETAS POR GAVETA NA COR CINZA, FECHADURA TIPO YALE COM 02 CHAVES E FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. MEDIDAS: ALTURA 1,33m, LARGURA 0,47m E PROFUNDIDADE 0,71m.	UN	BIG	19,0000	889,4700	16.899,93
12	ARQUIVO MORTO - aprox. 350 x 247 x 133 mm CAIXA EM PAPELÃO, DESMONTADA, COM FACIL ENCAIXE.	UN	TeT	1.100,0000	1,8000	1.980,00
17	BASTÃO DE COLA, PARA MÁQUINA DE COLAR À QUENTE, GROSSO, COM 11,2 MM X 30 CM TRASNLÚCIDO	UN	RENDICOLA	220,0000	0,8600	189,20
27	BOLA DE ISOPOR - 100mm	UN	KAMUF	140,0000	2,2400	313,60
36	CADERNO DE CALIGRAFIA - BROCHURA - 20,2x14,8cm Cadernos de caligrafia brochura com pauta 40 folhas formato 20,2x14,8cm capa com personagens infantil PACOTE COM 20 UNIDADES	PCT	PANAME RICANA	13,0000	33,0700	429,91
38	CADERNO PEQUENO ESPIRAL CAPA DURA 100 FOLHAS - 14X20 CADERNO PEQUENO ESPIRAL CAPA DURA CARTÃO DUPLO COM APROX. 100 FOLHAS	UN	PANAME RICANA	60,0000	3,8000	228,00
39	CADERNO UNIVERSITARIO - CAPA DURA - ESPIRAL 200FLS Caderno universitário grande 200 FLS - Capa dura, cartao duplo.	UN	PAUTA	210,0000	11,3300	2.379,30
40	CADERNO UNIVERSITÁRIO GRANDE, CAPA DURA, ESPIRAL, DE 96 FOLHAS A 100 FOLHAS. FORMATO 200MM X 275MM	UN	PAUTA	70,0000	6,1400	429,80
41	CAIXA DE PAPELÃO - ESTAMPADA - 33X27X11,5CM (MOLETRON) CAIXA RIGIDA, RETANGULAR EM PAPEL COM ESTAMPAS DIVERSAS NO TAMANHO DE 33X27X11,5CM (MOLETRON)	UN	URIARTE	133,0000	13,5300	1.799,49
42	CAIXA ORGANIZADORA - 12L Caixa plástica 12 litros, transparente, com tampa com dispositivos de fixação (trava) Material polipropileno.	UN	PARAMO UNT	113,0000	18,0000	2.034,00
45	CALCULADORA DE MESA - 29 TECLAS Calculadora de mesa visor lcd - com 29 teclas com funções: Porcentagem Total e Parcial - Memória - Inversão de Sinais - Raiz Quadrada - Tecla Duplo Zero - Mark Up - Memória de Passo que permite a checagem e correção de até 120 passos sem cancelar a operação atual e automaticamente corrigir o total alimentação - celula solar e bateria.peso - aprox. 150g.	UN	MASTER	52,0000	21,1500	1.099,80
46	CANETA ESFEROGRAFICA (CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS) Canetas esferográfica, corpo transparente ponta de tungstênio 1.0mm, orifício central antiasfixiante caixa com 50 unidades com selo inmetro. AS CORES SERAO DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO DO ORGAO REQUISITANTE.	CX	COMPACTOR	65,0000	26,1500	1.699,75

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

47	CANETA HIDROGRAFICA 12 CORES Caneta hidrográfica em estojo de 12 cores tampa ventilada ponta de 2mm tamanho mínimo 14 cm lavável	UN	ONDA	160,0000	2,6800	428,80
48	CANETA MARCA TEXTO CORES VARIADAS A SEREM DEFINIDAS Caneta Marca texto, ponta sextavada 4mm, traços fino e grossos	UN	LYKE	110,0000	0,7000	77,00
52	CANETA PARA TECIDO CX 6 CORES Canetas para TECIDO ponta fina.Excelente fixação. Resistente a lavagens. Não tóxica. Caixa com 06 cores.	CX	GRAMPLINE	30,0000	23,6600	709,80
56	CLIPS NIQUELADO Nº 4 CAIXA 500GR	CX	TOP	80,0000	12,0000	960,00
58	COLA BRANCA - 40GR Cola líquida branca lavável, não tóxica ? tubo com 40gr, acetado de polivinila.	UN	MAXI	1.302,0000	0,6900	898,38
59	COLA COLORIDA - TUBO 25GR - 6 UND Cola colorida, tubos com 25 g, caixas com 6 tubos com cores diversificados cada, com bico aplicador antientupimento e permite.	CX	PIRA	100,0000	5,2000	520,00
64	CORRETIVO EM FITA T: 12m x 4,2mm Fita corretiva 12m x 4,2mm com aplicador de plástico	UN	MASTER	598,0000	3,2400	1.937,52
65	Clips niquelado nº 2/0 - Caixas com 500 gr	CX	TOP	100,0000	9,0000	900,00
66	Clips niquelado nº 8/0 - Caixas com 500 gr.	CX	TOP	61,0000	8,2900	505,69
86	FITA ADESIVA CREPE T: 50mm x 50m Fita adesiva crepe branca - rolo de ótima aderência 50mm x 50m certificada pela ABNT	RL	ADELBRAS	460,0000	8,4700	3.896,20
87	FITA ADESIVA KRAFT T: 50cmX50m	RL	ADERE	110,0000	12,0000	1.320,00
91	FITA ADESIVA TRANSPARENTE T: 50mm x 50m Fita adesiva transparente larga para embalagem 50mm x 50m rolo de ótima aderência certificada pela ABNT	RL	ALTAPE	282,0000	2,5300	713,46
96	FOLHA A4, GRAMATURA 75G/M², COLORIDO NAS CORES : AZUL, ROSA, CREME, VERDE E AMARELA, DIMENSÕES: 210X297MM. NÃO RECICLADO; CORTE UNIFORME; SUPERFÍCIE DE ALTA RESISTÊNCIA; A EMBALAGEM DEVERÁ APRESENTAR O SELO DO INMETRO, DA FSC OU DA CERFLOR E MENCIONAR SEU USO PARA IMPRESSÃO A LASER E COPIADORAS (INDICADO PELO FABRICANTE E NÃO POR ETIQUETAS COLADAS); AS FOLHAS DEVERÃO PERMITIR A IMPRESSÃO DE ALTA QUALIDADE SEM DEIXAR RESÍDUOS NOS EQUIPAMENTOS; PACOTES COM 100 FOLHAS	PCT	REPORT	390,0000	5,8000	2.262,00
104	FOLHA QUADRICULADA T: 42 x 30 cm Folhas de papel quadriculadas dupla. Tamanho da folha 42 cm x 30 cm.	FLS	PAUTA	470,0000	2,3400	1.099,80
106	FURADOR DE PAPEL E EVA 16MM FORMATO ESTRELA	UN	MAKE	1,0000	17,8000	17,80
126	LÁPIS DE COR LONGO, SEXTAVADO, PIGMENTADOS, AGLUTINANTES , CARGA INERTE, COM 16 CM APROX. CONTENDO 12 CORES FEITO COM 100% MADEIRA REFLORESTADA DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL E CERTIFICADO. DEVEM POSSUIR A PONTA MAIS RESISTENTE E CORES VIVAS, PRODUTO ATÓXICO E NÃO PERECÍVEL, SELO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CX	MASTER	1.000,0000	3,3000	3.300,00
128	LÁPIS MINA GRAFITE Nº 2B LÁPIS MINA GRAFITE Nº 2=B RESISTENTE, COM ESCRITA MACIA, TRAÇO ESCURO E EXELENTE APAGABILIDADE. EXCLUSIVO PROCESSO DE FABRICAÇÃO QUE PROPORCIONA MAIOR RESISTENCIA À QUEBRA DA MINA AO USAR E APONTAR. MADEIRA PLANTADA DE ALTA QUALIDADE ECOLOGICAMENTE CORRETO. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	MASTER	210,0000	4,4700	938,70
132	MASSA DE MODELAR - TEXTURA MACIA, QUE NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA, ATÓXICA, 12 CORES A BASE DE AMIDO - CAIXA COM 180 GRAMAS. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM.	CX	MASSABEL	1.760,0000	3,0600	5.385,60
145	PASTA A-Z LOMBO LARGO TAMANHO APROX 28 X 34X 7,3CM COM VISOR E ROTULO, MATERIAL RESISTENTE, CAPA PRETA E DURA COM 2 ARGOLAS CANTONEIRAS DE METAL SISTEMA DE FIXAÇÃO COM OFICIO PARA ENCAIXE DA FERRAGEM	UN	CHIES	20,0000	11,3500	227,00
165	PLASTICO AUTO ADESIVO T: 45cmX25m para encapar, Tipo contact. CORES VARIADAS CONFORME SOLICITAÇÃO	RL	BRW	60,0000	48,1600	2.889,60
166	PRANCHETA ACRILICA T: 36CM X 34CM PRANCHETA DE ACRÍLICO COM FIXADOR DE PAPEL DE FERRO TAMANHO 36CM X 34CM	UN	CARBRI NK	72,0000	9,9700	717,84

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

173	QUADRO MURAL PARA IMAS T: 1,20mX0,45mX4cm QUADRO MURAL METALICO BRANCO PARA IMAS, TAMANHO 1,20MX0,45M COM DOBRA DE 4 CM EM TODA AS LATERAIS	UN	STALO	12,0000	163,3300	1.959,96
174	QUADRO MURAL PARA IMAS T: 1,20mX0,90mX4cm QUADRO MURAL METALICO BRANCO PARA IMAS, TAMANHO 1,20MX0,90M COM DOBRA DE 4 CM EM TODA AS LATERAIS	UN	STALO	79,0000	173,4100	13.699,39
175	RÉGUA DE PLÁSTICO T: 30CM Régua de plástico resistente transparente 2 mm de espessura linha precisão com 30 cm de comprimento	UN	DELLO	615,0000	0,6000	369,00
178	TESOURA T: 13cm TESOURA sem ponta, cabo polipropileno anatômico,versátil, lamina com tempera gelo forte 25901/105 - altura aprox. 13cm.	UN	MASTER	600,0000	1,5500	930,00
180	TESOURA T: 25cm Tesouras tamanho médio, ponta fina, cabo de polipropileno anatômico versátil, lâmina com tempera gelo forte (25950/148). Tamanho mínimo 25cm de comprimento	UN	MASTER	238,0000	11,3400	2.698,92
182	TINTA GUACHE TUBO COM 250 ML, EM DIVERSAS CORES: BRANCA, VERDE, VERMELHA, PRETA, AZUL, AMARELA - A SEREM ESCOLHIDAS NO MOMENTO DA COMPRA. PIGMENTOS VIVOS TEXTURA HOMOGÊNEA VALIDADE,ATÓXICO. SOLÚVEL EM ÁGUA. LOTE E FABRICAÇÃO E SELO ICEPEX IMPRESSO NO PRODUTO.	UN	PIRA	360,0000	3,3000	1.188,00
Total do Fornecedor:						80.211,24

28482 - MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
13	ATILHO Nº 18 - BORRACHINHA DE DINHEIRO Borrachas para dinheiro (Atílio nº 18, super amarelo) pacote com 100G ou 120 unidades - borracha natural.	PCT	premier	10,0000	2,5000	25,00
18	BEXIGUINHA COLORIDA - PACOTE COM 100	PCT	riberball	220,0000	10,0000	2.200,00
32	BOLAS DE ISOPOR 75mm	UN	styoroform	200,0000	0,9300	186,00
37	CADERNO PEQUENO - ESPIRAL - CAPA DURA - 200FOLHAS - 14X20	UN	p b	260,0000	7,1100	1.848,60
51	CANETA PARA RETROPROJETOR -PONTA FINA CX 12 UN CORES A SEREM DEFINIDAS CONFORME SOLICITAÇÃO	CX	futuro	77,0000	15,5800	1.199,66
75	ESPIRAL EM PLÁSTICO, PARA ENCARCERNAÇÃO COM 330 MM DE COMPRIMENTO, 17MM, PRETA, EMBALAGENS COM 100 UNIDADES	UN	plastyline	13,0000	37,6000	488,80
76	ESPIRAL PLÁSTICO - 330X12MM - 100 UND Espiral em plástico, para encardernação com 330 mm de comprimento, 12mm, PRETO E TRANSPARENTE, embalagens com 100 unidades.	EMB	plastyline	6,0000	31,3200	187,92
84	EXTRATOR DE GRAMPO Extrator de grampo, metálico em inox do tipo espátula	UN	cavia	79,0000	1,2500	98,75
107	FURADOR DE PAPEL E EVA 25MM FORMATO CORAÇÃO	UN	make	2,0000	25,5000	51,00
111	GLITTER embalagem com tampa rosqueável com 3g, CORES A SEREM DEFINIDAS CONF SOLICITAÇÃO	UN	lantecor	70,0000	0,7100	49,70
133	PALETA PLÁSTICA PARA AQUARELA TAMANHO GRANDE 10 CAVIDADE	UN	keramik	15,0000	15,3300	229,95
153	PASTA SUSPENSÃO - em cartão 240 g/m² marmorizado plastificada (pintada) castanha Haste plástica. Acompanha grampos plásticos. Visores e etiquetas. Possui 6 diferentes furações para o grampo. Abas coladas internamente com 6 posições para visores e etiquetas.Especificações 25 unidades,Dimensões 24 X 36 cm .	CX	polycart	5,0000	60,0000	300,00
Total do Fornecedor:						6.865,38

26392 - TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
25	BOBINA PAPEL TERMICO AMARELO PARA AUTENTICADORA 80mm X 40m	UN	EASYPA PER	50,0000	6,0000	300,00
26	BOBINA PARA MÁQUINA CALCULAR - 57mm X 30m BOBINA PARA MÁQUINA CALCULAR 1 via BRANCA TAMANHO 57mm X 30m	UN	EASYPA PER	310,0000	4,1700	1.292,70
94	FITA PARA MAQ. CALCULAR ELGIN MB 7123 (2 ROLETES) FITA PRETA E VERMELHA.	UN	MASTER	15,0000	23,2100	348,15
98	FOLHA COUCHE 180GR/M² - BRANCO PACOTE COM 50 UNID	PCT	EASYPA PER	600,0000	8,2900	4.974,00

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

99	FOLHA DE DESENHO A4 - 140GR - 50UND Folhas de desenho, gramatura 140 g/m2 - pacote com 50 folhas, no formato 210 X 297 mm (A4)	PCT	EASYPA PER	1.450,00 00	6,8600	9.947,00
Total do Fornecedor:						16.861,85
67803 - MORESCO ANTUNES LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
95	FOLHA A4 - 75 gr - 5000 UND Folhas de papel com gramatura 75 g/m2, tamanho A4 (210 x 297 mm), CAIXAS com 5000 folhas, celulose de eucalipto, branco sem uso de cloro na sua fabricação. Selo FSC	CX	REPORT	125,0000	199,6000	24.950,00
Total do Fornecedor:						24.950,00
Total do Geral:						250.487,23

I - Os quantitativos indicados são meramente estimados, não acarretando qualquer obrigação quanto a sua aquisição por parte desta municipalidade.

II - As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas em "Nota de Empenho".

III - A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar aquisição, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

IV - Tudo deverá ser executado nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como de acordo com esta ATA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que os preços estiverem adequados aqueles praticados no mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I – A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá providenciar a entrega do objeto conforme quantidades e locais determinados na Solicitação/Notas de Empenho, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento da solicitação.

II - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretária, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

III - Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

IV - O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do Contrato.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

II - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III – Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

IV – Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA

São obrigações da **COMPROMITENTE FORNECEDORA**:

I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.

II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.

III - Obriga-se, durante a vigência do presente Registro de Preços, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.

IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e esta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VI – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.

VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto desta Ata, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.

VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO.

IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.

XI – A Compromitente Fornecedora deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.

XII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

XIII – A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021.

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

I - A acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.

II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento e a aprovação dos produtos.

III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IV- Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento completo da documentação comprobatória, devendo a compromitente fornecedora, até a análise do pedido, efetuar a entrega dos objetos solicitados nas condições e preços da Ata.

V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da COMPROMITENTE FORNECEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

A ADMINISTRAÇÃO, no uso das prerrogativas que lhe confere o inciso IV, do Art. 104 e 156, incisos I, II, III, IV e §1º ao § 9º da Lei Federal nº 14.133/21, aplicará sanções, se houver descumprimento com o disposto na presente Ata de Registro de Preços e/ou com a proposta apresentada.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

I - O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

II - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item I as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

III - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item I, poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

IV - A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item II desta cláusula.

V - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

VI - A aplicação das sanções previstas no item II desta cláusula, não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

VII - Na aplicação da sanção prevista no item II, alínea “b”, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

VIII - Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item II, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

IX - A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

X - É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

XI - A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item I, desta cláusula, exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

I - O beneficiário do registro de preços, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o equilíbrio econômico dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

II – O Município poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantido a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional.

III - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei n.º 14.133/21.

a) O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou elevação daqueles praticados no mercado.

b)- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Município:

1. convocará o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
2. frustrada a negociação e comprovado que o preço registrado é superior ao de mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
3. convocará os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

IV - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município poderá:

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

V - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços para o item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do Gestor da Ata, quando:

- I - O fornecedor não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata, sem justificativa aceitável;
- II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
- III - Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
- IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 155, I, II e III da Lei 14.133/21;
- V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

§ 1º. No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a COMPROMITENTE FORNECEDORA o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º. O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério da ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO E DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

I - A COMPROMITENTE FORNECEDORA, em caso de extinção do contrato, reconhece todos os direitos da Administração, consoante prevê o artigo 137 e seguintes da lei 14.133/2021.

II - Fica expressamente reconhecido ao Município o direito de extinguir o contrato celebrado caso venha a ocorrer algumas das hipóteses previstas no art.137 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, o edital de Pregão nº 017/2024 e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Esta Ata fica vinculada ao processo licitatório modalidade PREGÃO Nº 017/2024 e seus anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A Administração exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier a Administração, sem prévio aviso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

PARÁGRAFO SEGUNDO: A compromitente fornecedora deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de São Marcos/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente contratação.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que o mesmo produza todos os jurídicos e legais efeitos.

São Marcos/RS, 15 de abril de 2024.

EVANDRO CARLOS KUWER
Prefeito Municipal
ADMINISTRAÇÃO

GABRIELA TORRES RAUBER
COMPROMITENTE FORNECEDORA

TB SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
COMPROMITENTE FORNECEDORA

PAPIRO COMERCIO DE PAPEIS LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDORA

MORESCO ANTUNES LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDORA

MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME
COMPROMITENTE FORNECEDORA

HELPMIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDORA

I9 COM SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDORA

LAGUNA ESPORTE LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDORA

NJL NEUBARTH CIA LTDA ME
COMPROMITENTE FORNECEDORA

LPS DISTRIBUIDORA LTDA
COMPROMITENTE FORNECEDORA

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900